

Órgão/Empresa	Período	Função
Exército Brasileiro – Ministério da Defesa	02/05/2011 a 30/11/2018	Militar
Documento de Origem	Órgão Emissor	
Certidão de Tempo de Serviço Militar Nº 07/2018	6º Grupo de Artilharia de Campanha	

Processo n. 31/060731/2023

CAMPO GRANDE-MS, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

EDUARDO STEICA DA COSTA – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 98, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1. CONCEDER, fins de regularização funcional, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, com fulcro no art. 61, parágrafo único, alínea “e”, artigo 68, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, à seguinte militar:

Nome da requerente NALVA SOUZA MORAES	Posto/graduação ASP OF BM	Matrícula 132254-021
Período de Concessão de Licença Maternidade 15/03/2023 a 12/07/2023		Solução ao Processo 31/043224/2023

2. CONCEDER, fins de regularização funcional, 60 (sessenta) dias de Prorrogação de Licença Maternidade, com fulcro no artigo 68, § 4º da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, à seguinte militar:

Nome da requerente NALVA SOUZA MORAES	Posto/graduação ASP OF BM	Matrícula 132254-021
Período de Concessão de Prorrogação 13/07/2023 a 10/09/2023		Solução ao Processo 31/043224/2023

3. TORNAR SEM EFEITO as seguintes portarias publicadas no DOEMS n. 11.236, de 08 de agosto de 2023:

- a) Portaria “P” CBMMS/DP-1 N. 73, de 19 de julho de 2023; e
- b) Portaria “P” CBMMS/DP-1 N. 74, de 19 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

EDUARDO STEICA DA COSTA – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.276, de 22 de setembro de 2023, página 195

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 522, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE:

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, **LEONARDO LAGO FRANGELLI**,

Investigador de Polícia Judiciária, Primeira Classe, matrícula nº 424403022, da Segunda Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS para a Primeira Delegacia de Polícia Civil da mesma cidade, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 21 de setembro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.276, de 22 de setembro de 2023, página 195

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 523, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteador-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **MAURO RANZI**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 112422023, da Delegacia de Polícia Civil de Antonio João/MS para a Segunda Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 21 de setembro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 528, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ALEX SANDRO ANTONIO PEIXOTO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 33075023, Delegado Regional da Delegacia Regional de Polícia Civil de Jardim/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia Civil de Aquidauana/MS, no período de 09 a 28 de outubro de 2023, em razão gozo de férias de Amylcar Eduardo Paracatu Romero.

Campo Grande, MS, 22 de setembro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 529, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JONATA RAFAEL MONTENEGRO VENANCIO DE MORAES**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495560022, lotado na Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Douradina/MS, no período de 21 de setembro a 15 de novembro de 2023, em razão gozo de não haver Delegado Titular na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 22 de setembro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL